

DECRETO N° 10.783
DE 14 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 10.292, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 10.292, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**[...]

I – [...]

c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:

Titular: Davi Santos de Lima;

Suplente: Luiz Carlos Caparica.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento